



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Atividade / Empreendimento: **Condomínios, Conjuntos Habitacionais e Loteamentos para Condomínios Horizontais Fechados**

**Licença: LS ou LSIO**

- Requerimento de Licença – Modelo SEMURB;
- Licença anterior (apenas nos casos de LSIO);
- Todos os documentos exigidos nos condicionantes da licença anterior (apenas nos casos de LSIO);  
Documentos da Pessoa Física ou Jurídica, conforme relação apresentada nas Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso da área para a instalação do empreendimento (Escritura, Comprovação de Posse, Contrato de Compra e Venda, Arrendamento, Autorização do Proprietário, IPTU, ITR...), conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Certidão da Prefeitura Municipal, expedida há, no máximo, 01 ano da data de apresentação, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e especificando se o empreendimento está inserido em zona urbana ou rural. Em substituição a essa Certidão, poderá ser apresentado, quando disponível, o Alvará de Localização do empreendimento;
- Memorial Descritivo da área e descrição sucinta do empreendimento, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Planta de localização, georreferenciada, da área do empreendimento, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Projetos executivos (arquitetônicos e urbanísticos), acompanhados do Memorial Descritivo de funcionamento, plantas, cortes e detalhes, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Projeto do sistema de abastecimento d'água, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Se o abastecimento d'água for particular, apresentar a *Licença para Obra Hidráulica*, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (SEMARH). Caso essa Licença não seja necessária, apresentar a *Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos*, emitida pela mesma Secretaria;
- Projeto do sistema de esgotamento sanitário, mostrando desde a rede coletora externa até as unidades de tratamento e os locais de disposição final dos efluentes, acompanhado do Memorial de Cálculo, plantas, cortes e detalhes de todas as unidades, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Planta com informações relativas à drenagem das águas pluviais, mostrando os locais de disposição final dessas águas, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Informações sobre o tratamento dos efluentes sanitários e resíduos sólidos a serem gerados durante o período de construção do empreendimento;
- Descrição dos sistemas de acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos a serem gerados pelo empreendimento durante o seu funcionamento;
- Cronograma físico de implantação do empreendimento;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB**

---

- Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os projetos (urbanístico, engenharia, arquitetônico);
- Publicação do Pedido de Licença, conforme modelo SEMURB;
- Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado).

**OBSERVAÇÕES:**

- A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, por não se aplicar tecnicamente ao empreendimento em análise ou por já haver sido apresentado à SEMURB anteriormente (casos de expedição de LSP, por exemplo), desde que válido no momento da formalização do processo atual, deverá ser justificada por meio de formulário específico. Neste último caso, indicar o número do processo do qual consta o documento em evidência;
- Nos casos de empreendimentos localizados na faixa de domínio público de rodovias federais ou estaduais, o empreendedor deverá apresentar Certidão emitida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e/ou Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RN), respectivamente, informando que estão sendo atendidos os limites legais de área não-edificável ao longo das referidas rodovias;
- A qualquer momento da análise, a SEMURB poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
- Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser legíveis e estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Atividade / Empreendimento: **Condomínios, Conjuntos Habitacionais e Loteamentos para Condomínios Horizontais Fechados**

**Licença: LIO**

- Requerimento de Licença – Modelo SEMURB;
- Licença anterior;
- Todos os documentos exigidos nos condicionantes da licença anterior;
- Projetos executivos (arquitetônicos e urbanísticos), acompanhados do Memorial Descritivo de funcionamento, plantas, cortes e detalhes, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Projeto do sistema de abastecimento d'água, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Se o abastecimento d'água for particular, apresentar a *Licença para Obra Hidráulica*, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (SEMARH). Caso essa Licença não seja necessária, apresentar a *Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos*, emitida pela mesma Secretaria;
- Projeto do sistema de esgotamento sanitário, mostrando desde a rede coletora externa até as unidades de tratamento e os locais de disposição final dos efluentes, acompanhado do Memorial de Cálculo, plantas, cortes e detalhes de todas as unidades, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Planta com informações relativas à drenagem das águas pluviais, mostrando os locais de disposição final dessas águas, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Informações sobre o tratamento dos efluentes sanitários e resíduos sólidos a serem gerados durante o período de construção do empreendimento;
- Descrição dos sistemas de acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos a serem gerados pelo empreendimento durante o seu funcionamento;
- Aprovação do projeto pelo Corpo de Bombeiros (apenas nos casos de condomínios verticais);
- Cronograma físico de implantação do empreendimento;
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os projetos (urbanístico, engenharia, arquitetônico);
- Publicação do Pedido de Licença, conforme modelo SEMURB;
- Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado).





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB**

---

**OBSERVAÇÕES:**

- A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, por não se aplicar tecnicamente ao empreendimento em análise ou por já haver sido apresentado à SEMURB anteriormente, desde que válido no momento da formalização do processo atual, deverá ser justificada por meio de formulário específico. Neste último caso, indicar o número do processo do qual consta o documento em evidência;
- Quando o empreendimento não houver sido licenciado na fase anterior, o interessado deverá apresentar para o licenciamento, além dos documentos constantes desta relação, todos aqueles exigidos naquela fase, no que couber, excluídas as repetições;
- A qualquer momento da análise, a SEMURB poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
- Dependendo do porte, da localização e do potencial de impacto do empreendimento, a SEMURB poderá solicitar algum tipo de Estudo Ambiental (PCA, PRAD, outros) em complementação aos documentos apresentados. Neste caso, será emitido um Termo de Referência para subsidiar a elaboração do estudo;
- Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser legíveis e estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência;
- Quando a LIO for concedida com prazo de validade e estando o empreendimento em operação, na sequência deverá ser requerida uma Licença de Operação (LO) que, a partir de então, poderá ser renovada.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Atividade / Empreendimento: **Condomínios, Conjuntos Habitacionais e Loteamentos para Condomínios Horizontais Fechados**

Licença: **LO, RLS e RLO**

- Requerimento de Licença – Modelo SEMURB;
- Licença anterior;
- Todos os documentos exigidos nos condicionantes da licença anterior;
- Habite-se, emitido pelo Corpo de Bombeiros (apenas nos casos de condomínios verticais);
- Publicação do Pedido de Licença, conforme modelo SEMURB;
- Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado).

**OBSERVAÇÕES:**

- A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, por não se aplicar tecnicamente ao empreendimento em análise ou por já haver sido apresentado à SEMURB anteriormente, desde que válido no momento da formalização do processo atual, deverá ser justificada por meio de formulário específico. Neste último caso, indicar o número do processo do qual consta o documento em evidência;
- Quando o empreendimento não houver sido licenciado na(s) fase(s) anterior(es), o interessado deverá apresentar para o licenciamento, além dos documentos constantes desta relação, todos aqueles exigidos naquela(s) fase(s), no que couber, excluídas as repetições;
- A qualquer momento da análise, a SEMURB poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
- Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser legíveis e estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Atividade / Empreendimento: **Condomínios, Conjuntos Habitacionais e Loteamentos para Condomínios Horizontais Fechados**

Licença: **LP ou LSP**

- Requerimento de Licença – Modelo;
- Documentos da Pessoa Física ou Jurídica, conforme relação apresentada nas Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso da área para a instalação do empreendimento (Escritura, Comprovação de Posse, Contrato de Compra e Venda, Arrendamento, Autorização do Proprietário, IPTU, ITR...), conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Certidão da Prefeitura Municipal, expedida há, no máximo, 01 ano da data de apresentação, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e especificando se o empreendimento está inserido em zona urbana ou rural. Em substituição a essa Certidão, poderá ser apresentado, quando disponível, o Alvará de Localização do empreendimento;
- Memorial Descritivo da área e descrição sucinta do empreendimento, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Planta de localização, georreferenciada, da área do empreendimento, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Declaração, emitida pelo órgão competente (CAERN, FUNASA, SAAE, etc.), informando a possibilidade de atendimento à demanda d'água prevista para o empreendimento. Se o abastecimento for particular, informar o tipo a ser utilizado e apresentar o resultado da Carta Consulta emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (SEMARH) ou a Declaração, emitida pela mesma Secretaria, informando se há impedimentos ou limitações a serem impostas ao uso dos recursos hídricos ou à implantação da obra;
- Cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade;
- Publicação do Pedido de Licença, conforme modelo SEMURB;
- Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado).

**OBSERVAÇÕES:**

- A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, por não se aplicar tecnicamente ao empreendimento em análise ou por já haver sido apresentado à SEMURB anteriormente, desde que válido no momento da formalização do processo atual, deverá ser justificada por meio de formulário específico. Neste último caso, indicar o número do processo do qual consta o documento em evidência;
- Nos casos de empreendimentos localizados na faixa de domínio público de rodovias federais ou estaduais, o empreendedor deverá apresentar Certidão emitida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e/ou Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RN), respectivamente, informando que estão sendo atendidos os limites legais de área não-edificável ao longo das referidas rodovias;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB**

---

- A qualquer momento da análise, a SEMURB poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
- Dependendo do porte, da localização e do potencial de impacto do empreendimento, a SEMURB poderá solicitar algum tipo de Estudo Ambiental (EIA/RIMA, RCA, RAS, outros), em complementação aos documentos apresentados. Neste caso, será emitido um Termo de Referência para subsidiar a elaboração do estudo;
- Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser legíveis e estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Atividade / Empreendimento: **Condomínios, Conjuntos Habitacionais e Loteamentos para Condomínios Horizontais Fechados**

Licença: **LRO**

- Requerimento de Licença – Modelo SEMURB;
- Documentos da Pessoa Física ou Jurídica, conforme relação apresentada nas Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso da área para a instalação do empreendimento (Escritura, Comprovação de Posse, Contrato de Compra e Venda, Arrendamento, Autorização do Proprietário, IPTU, ITR...), conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Certidão da Prefeitura Municipal, expedida há, no máximo, 01 ano da data de apresentação, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e especificando se o empreendimento está inserido em zona urbana ou rural. Em substituição a essa Certidão, poderá ser apresentado, quando disponível, o Alvará de Localização do empreendimento;
- Declaração, assinada pelo empreendedor, com firma reconhecida, atestando a data de início da operação do empreendimento;
- Memorial Descritivo da área e descrição sucinta do empreendimento, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Planta de localização, georreferenciada, da área do empreendimento, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Projetos executivos (arquitetônicos e urbanísticos), acompanhados do Memorial Descritivo de funcionamento, plantas, cortes e detalhes, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Projeto do sistema de abastecimento d'água, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Se o abastecimento d'água for particular, apresentar a *Licença para Obra Hidráulica*, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (SEMARH). Caso essa Licença não seja necessária, apresentar a *Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos*, emitida pela mesma Secretaria;
- Projeto do sistema de esgotamento sanitário, mostrando desde a rede coletora externa até as unidades de tratamento e os locais de disposição final dos efluentes, acompanhado do Memorial de Cálculo, plantas, cortes e detalhes de todas as unidades, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Planta com informações relativas à drenagem das águas pluviais, mostrando os locais de disposição final dessas águas, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMURB;
- Informações sobre o tratamento dos efluentes sanitários e resíduos sólidos a serem gerados durante o período de construção do empreendimento;
- Descrição dos sistemas de acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos a serem gerados pelo empreendimento durante o seu funcionamento;
- Habite-se, emitido pelo Corpo de Bombeiros (apenas nos casos de condomínios verticais);
- Cronograma físico de implantação do empreendimento;
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os projetos (urbanístico, engenharia, arquitetônico);





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB**

---

- Publicação do Pedido de Licença, conforme modelo SEMURB;
- Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado).

**OBSERVAÇÕES:**

- A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, por não se aplicar tecnicamente ao empreendimento em análise ou por já haver sido apresentado à SEMURB anteriormente (casos de expedição de LSP, por exemplo), desde que válido no momento da formalização do processo atual, deverá ser justificada por meio de formulário específico. Neste último caso, indicar o número do processo do qual consta o documento em evidência;
- Nos casos de empreendimentos localizados na faixa de domínio público de rodovias federais ou estaduais, o empreendedor deverá apresentar Certidão emitida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e/ou Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RN), respectivamente, informando que estão sendo atendidos os limites legais de área não-edificável ao longo das referidas rodovias;
- A qualquer momento da análise, a SEMURB poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
- Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser legíveis e estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência.

